Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.351, DE 08 DE JULHO DE 1982

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 5.905.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.781, de 30 de novembro de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 5.905.000,00 (Cinco milhões, novecentos e cinco mil cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento a seguir discriminadas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080322.012 - Serviços de Escrituração e Controle Orçamentário:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 200.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13764472.022 - Bicas Publicas, Poços Artesianos e Redes de Água:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 500.000,00

03 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
16885342.026 - Atendimento da Rede Rodoviaria Municipal:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 2.500.000,00

16885341.005 - Veículos, Equipamentos e Bens Duráveis:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.. CR$ 2.500.000,00

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03071782.035 - Manutençao Estaçao de Bombeiros:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 205.000,00

T O T A L ..... CR$ 5.905.000,00

Art. 2º - É reduzida do Orçamento vigente, a seguinte dotação, que servirá de recursos para atender as despesas resultantes deste Decreto:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9.0.0.0 - Reserva de Contingencia ..... CR$ 5.905.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de julho de 1982.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

(CONT. DECRETO Nº 1.351/82)

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 08 de julho de 1982.

JAYME LUIZ LAGO
Secretário Municipal de Administração